



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA *CAMPUS* SANTO AMARO
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA
PROCESSO Nº: 193/2017

*Publicado no DOE de 26/06/2018 pela
Portaria SEE nº 3751/2018, de 25/06/2018*

PARECER CEE/PE Nº 051/2018-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 28/05/2018

1. RELATÓRIO

O Reitor da Universidade de Pernambuco vem através do Ofício GABR/UPE nº 751/2017, de 13 de setembro de 2017, solicitar a este Conselho a Renovação do Reconhecimento do Curso Bacharelado em Educação Física, lotado no *Campus* Santo Amaro, protocolado neste Conselho em 15 de setembro de 2017.

Para tal, cumprindo o disposto no art. 6º da Resolução CEE/PE nº 01/2004, vigente na ocasião e encaminha os seguintes documentos:

- a) Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
- b) Ato de Criação da Mantenedora;
- c) Estatuto da Mantenedora;
- d) Regimento da Instituição;
- e) Plano de Desenvolvimento Institucional;
- f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- g) Certidões Negativas de débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço;
- h) Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- i) Plano de Cargos de Carreira Docente e Técnico-Administrativo;
- j) Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- k) Política de Qualificação Docente;
- l) Lei Municipal nº 17.982/2014 que institui o Alvará de Funcionamento Condicionado e Definitivo;
- m) Declaração de que a Universidade de Pernambuco (UPE) se enquadra no §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 17.982/2014;
- n) Declaração e descrição, sob as penas da lei, com reconhecimento de firma do representante, de satisfação das exigências de acessibilidade das pessoas deficientes aos espaços e ao processo educacional, nos termos da legislação em vigor;
- o) Ato de credenciamento ou de recredenciamento institucional;
- p) Projeto de Curso, contendo:
 - Identificação;
 - Justificativa;
 - Objetivos;

- Requisitos e formas de acesso;
 - Competências educacionais e profissionais a serem construídas;
 - Perfil profissional do egresso;
 - Organização curricular – matriz curricular por etapa, com indicação do conteúdo programático, de suas ementas, da carga horária e da bibliografia básica e complementar de cada componente curricular;
 - Percentual obrigatório de frequência;
 - Critérios de avaliação do processo de ensino-aprendizagem;
 - Público alvo;
 - Corpo docente para os 2 (dois) primeiros anos de funcionamento;
 - Período e modo integralização curricular;
 - Perfil do corpo docente – formação e titulação;
 - Descrição do acervo bibliográfico – físico e virtual – e de sua política atualização;
 - Número de turmas planejadas e de vagas por turma;
 - Coordenação e respectiva formação e titulação;
 - Local de funcionamento – descrição dos espaços, infraestrutura, laboratório e equipamentos;
 - Redes virtuais.
- q) Resultados das avaliações internas e externas de eventuais cursos de graduação autorizados e ou reconhecidos, também ofertados pela Instituição;
- r) Relatório descritivo do cumprimento e ou da evolução do projeto autorizado, conforme se trate de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento, que dê conta dos seguintes fatos:
- Avaliações internas e externas do curso, com suas potencialidades e debilidades;
 - Gestão acadêmica – seus coordenadores, suas formações, suas titulações, seus tempos – pretérito e atual de gestão;
 - Relação candidato/vaga, por ocasião das seleções de ingresso;
 - Índice e razões de evasão;
 - Acompanhamento profissional dos egressos;
 - Trabalhos de conclusão de curso apresentado – títulos, concluintes, data de apresentação ou de defesa, professor orientador;
 - Política de elaboração de trabalho de conclusão de curso;
 - Expansão da estrutura física;
 - Descrição de eventual política de pesquisa e extensão
- s) Relatório descritivo de execução da política da qualificação docente e técnico administrativo.

Constatada a regularidade formal do processo, foi solicitada Comissão de Verificação *in loco*, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 55/2017, composta por Nelly Medeiros de Carvalho, representando o Conselho Estadual de Educação (CEE-PE) e pelos especialistas Edil de Albuquerque Rodrigues Filho e Anderson Henrique Souza de Almeida. A comissão esteve na sede da IES no dia 05 de dezembro de 2017 tendo sido recebida pelo Coordenador das Graduações da Escola Superior de Educação Física (ESEF), Prof. Gilberto Ribeiro de Freitas e pelo Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física, Prof. Aldemir José Ferreira Teles.

Para a Renovação do Reconhecimento do Curso, a Comissão iniciou o trabalho de análise relativa às instalações físicas, biblioteca, Projeto Político Pedagógico, Coordenação e Corpo Docente, entre outras evidências detalhadas no relatório de visita.

2. ANÁLISE

A Universidade de Pernambuco (UPE) foi criada desde o ano 1965, quando era denominada Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP). Só a partir de 1990, foi criada da Fundação Universidade de Pernambuco, que passou a ser mantenedora da nova Universidade de Pernambuco – UPE, instituição oficial de ensino superior, pertencente ao Governo do Estado de Pernambuco, reconhecida pela Portaria Ministerial nº. 964, de 12 de Junho de 1991. A partir de janeiro de 2003, por força da Lei Complementar Estadual nº. 49, de 31 de janeiro de 2003, a Universidade de Pernambuco foi vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o seu *Campus* passou a denominar-se "*Campus Dom Hélder Câmara*" de acordo com a art.82.

A UPE oferece por meio da Escola Superior de Educação Física (ESEF) *Campus Santo Amaro*, os cursos presenciais de Graduação e a Licenciatura em Educação Física e também os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* (Programa Associado de Pós-Graduação UPE/UFPB, com os cursos de Mestrado e Doutorado em Educação Física).

O curso de Bacharelado em Educação Física está de acordo com a Resolução CNE/CES nº 07, de 31 de março de 2004 e tem assegurado formação nas áreas profissionais do Esporte, do Lazer e da Saúde. A proposta está fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética, na busca constante da relação teoria/prática; nos conhecimentos biológicos, socioculturais, filosóficos, científicos, pedagógicos e técnicos; através de uma atuação criativa e compromissada com uma sociedade plural e democrática.

2.1 INFRAESTRUTURA

2.1.1 Instalações Física e Equipamentos

A Comissão considerou que para o desenvolvimento das atividades do curso de Bacharelado em Educação Física, as instalações apresentam condições de funcionamento. As salas de aula possuem equipamentos e mobiliários satisfatórios para as atividades do curso.

O *Campus Desportivo* é constituído de ginásio, quadra poliesportiva, piscina, campo de futebol/ pista de atletismo, sala de dança, salão de Judô, sala de musculação, sala de informática e salas de ginástica, todos utilizados para as aulas práticas do curso. A IES conta com 05(cinco) laboratórios: Laboratório de Estudos da Performance Humana (LAPH), Laboratórios de Estudo Pedagógicos (LAPED), Laboratórios de Estudos de Práticas Esportivas e de Lazer (LAPEL), Laboratórios de Comportamento Motor e Cognição Humana (LCMCH) e Laboratório de Biodinâmica.

Durante a visita, a Comissão verificou alguns problemas referentes à manutenção e limpeza dos materiais e ambientes, principalmente na área da pista de atletismo/campo de futebol.

Após análise do Relatório da Comissão, foi emitido o Ofício nº 09/2018 de 07/03/2018, solicitando pronunciamento da UPE sobre as recomendações dos Especialistas. A Instituição se pronunciou através do Ofício GABR/UPE nº 193/2018 de 19/03/2018. Em relação à manutenção e limpeza dos diversos espaços, a Instituição informa que há uma rotina de limpeza diária, bem como demonstrou a realização de serviços e revitalização do Campo de futebol da ESEF-UPE, conforme fotos (fls. 483-488).

2.1.2 Acessibilidade

A Instituição funciona em prédio térreo, com rampas de acesso para alunos com deficiência física ou com mobilidade reduzida. No entanto, foram identificadas necessidades de adequações para garantir acessibilidade às pessoas com outras necessidades especiais, principalmente, aos deficientes visuais que precisam de piso tátil para locomoção e identificação dos espaços escritos em braille. A Comissão relata que a IES também não oferece banheiros adaptados para os alunos com deficiência. A mesma recomendou melhorias nas instalações para adequar-se à qualidade intencionada na legislação vigente, Lei Federal nº 10.098/2000.

Em relação às demais instalações, a UPE informa que dispõe de rampas de acesso para cadeirantes, de portas dos banheiros adequadas e de vagas de estacionamentos para deficientes.

2.1.3 Biblioteca

A ESEF possui uma biblioteca setorial para atender as necessidades dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física e às demandas dos cursos *Stricto e Lato sensu* em Educação Física. A mesma conta com uma área total de 147,62 m², dos quais 39,13 m² para o acervo, 95,59 m² para leitura e 12,09 m² para o processo técnico. Todos os ambientes são climatizados.

O acervo da Biblioteca da Escola Superior de Educação Física é constituído de 6131 títulos, sendo 16150 volumes de livros e ainda 173 títulos e 4267 volumes de periódicos. A mesma é especializada em Educação, Educação Física, Desporto e áreas afins.

É utilizado atualmente o aplicativo Sistema de Automação, Gerenciamento e Recuperação da Informação (SAGRE) para controle do acervo. Este aplicativo está sendo substituído pelo PERGAMUM (Biblioteca Digital). Além de acesso ao Portal de Períodos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do MedicinaNet da área de saúde.

A Comissão informou que a Biblioteca conta com apenas um computador (utilizado pelos alunos e professores para pesquisas acadêmicas e do acervo) em funcionamento. Também se observou desatualização em relação ao acervo das bibliografias básicas e complementares utilizadas no curso de bacharelado.

Quanto às questões relacionadas à Biblioteca, a Instituição comunicou que há um projeto de construção com vistas a atender as necessidades do *Campus*. Sobre os equipamentos de informática, foi informado que todas as salas dispõem de projetor multimídia, há seis computadores portáteis para utilização dos estudantes, a escola adquiriu um computador portátil e um *tablet* para cada docente, bem como dispõe de rede *wi-fi*, garantindo assim, o atendimento necessário às atividades didáticas pedagógicas.

2.2 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O Curso de Bacharelado em Educação Física encontra-se sobre a régia da Resolução CNE/CES nº 02 de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, em nível de bacharelado, na modalidade presencial e da Resolução nº 07 de 04 de outubro de 2007, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena, apresentando conteúdos curriculares em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais normas complementares.

O projeto pedagógico reflete com clareza o perfil do egresso a ser formado pela Matriz Curricular apresentada, com uma distribuição bem equilibrada e consistente nas diversas áreas do conhecimento do curso. A Matriz Curricular do curso encontra-se a seguir:

MATRIZ CURRICULAR
CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

1º PERÍODO

CÓD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA				PRÉ-REQ.
		TEO	PRÁ	TOT	SEM	
DO01300	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação e da Educação Física	54	-	54	3	-
DO01200	Fundamentos Acadêmicos Profissionais da Educação Física	36	-	36	2	-
DO01440	Anatomia	72	72	144	8	-
DO01301	Iniciação ao Pensamento Científico	54	-	54	3	-
UM01220	Fundamentos Teórico-Metodológicos da Ginástica	36	36	72	4	-
UM01210	Fundamentos Teórico-Metodológicos do Jogo	36	18	54	3	-
	CARGA HORÁRIA TOTAL			414		

2º PERÍODO

CÓD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA				PRÉ-REQ.
		TEO	PRÁ	TOT	SEM	
DO02300	Fundamentos Sociológicos e Antropológicos da Educação e da Educação Física	54	-	54	3	-
DO02400	Fundamentos da Psicologia da Educação e da Educação Física	72	-	72	4	-
DO02440	Fisiologia	72	72	144	8	DO01440
UM02310	Crescimento e Desenvolvimento Humano	54	18	72	4	DO01440
DO02220	Fundamentos Teórico-Metodológicos dos Esportes Individuais de Pista e Campo	36	36	72	4	-
	CARGA HORÁRIA TOTAL			414		

3º PERÍODO

CÓD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA				PRÉ-REQ.
		TEO	PRÁ	TOT	SEM	
DO03300	Pedagogia da Educação Física	54	-	54	3	DO02440
DO03210	Metodologia da Pesquisa em Educação Física	36	18	54	3	DO01301
UM03211	Socorros de Urgência em Educação Física	36	18	54	3	DO02440
DO03220	Fisiologia do Exercício	36	36	72	4	DO02440
DO03212	Intervenções da Educação Física no Esporte	36	18	54	3	-
DO03213	Intervenções da Educação Física no Lazer	36	18	54	3	-
UM04220	Fundamentos Teórico-Metodológicos das Modalidades Esportivas Aquáticas	36	36	72	4	-
	CARGA HORÁRIA TOTAL			414		

4º PERÍODO

CÓD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA				PRÉ-REQ.
		TEO	PRÁ	TOT	SEM	
DO04210	Intervenções da Educação Física na Saúde	36	18	54	3	-
DO04211	Fundamentos do Treinamento em Educação Física	36	18	54	3	DO03220
DO04310	Aprendizagem e Controle Motor	54	18	72	4	UM02310
DO04311	Educação Física Adaptada no Contexto Terapêutico	54	18	72	4	DO03220
UM02340	Fundamentos Teórico-Metodológicos das Modalidades Esportivas Coletivas	54	72	126	7	-
UM03212	Fundamentos Teórico-Metodológicos da Luta	36	18	54	3	-
CARGA HORÁRIA TOTAL				432		

5º PERÍODO

CÓD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA				PRÉ-REQ.
		TEO	PRÁ	TOT	SEM	
DO05200	Ética Profissional	36	-	36	2	-
DO05310	Cinesiologia	54	18	72	4	DO04310
DO05220	Fundamentos Teórico-Metodológicos da Dança	36	36	72	4	-
DO05150	Estágio Supervisionado I - Saúde	18	90	108	6	DO04310
CARGA HORÁRIA TOTAL				288		

6º PERÍODO

CÓD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA				PRÉ-REQ.
		TEO	PRÁ	TOT	SEM	
DO06210	Gestão e Empreendedorismo em Educação Física	36	18	54	3	-
DO06211	Cineantropometria	36	18	54	3	DO03220
DO06151	Estágio Supervisionado II – Esporte	18	90	108	6	DO03212
CARGA HORÁRIA TOTAL				216		

7º PERÍODO

CÓD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA				PRÉ-REQ.
		TEO	PRÁ	TOT	SEM	
DO07200	Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso I	36	-	36	2	DO03210
CT00002	Estágio Supervisionado III – Lazer	18	90	108	6	DO03213
DO05211	Fundamentos Teórico-Metodológicos das Atividades Físicas e Esportivas na Natureza	36	18	54	3	-
CARGA HORÁRIA TOTAL				198		

8º PERÍODO

CÓD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA				PRÉ-REQ.
		TEO	PRÁ	TOT	SEM	
DO08200	Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso II	36	-	36	2	DO07200
CT00003	Estágio Supervisionado IV – Opção do Aluno pelo Núcleo Temático	18	144	162	9	DO05150, DO06151 e CT00002
CARGA HORÁRIA TOTAL				198		

**NÚCLEOS TEMÁTICOS (DISCIPLINAS OPTATIVAS)
ESPORTE**

CÓD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉD.	PRÉ-REQ.
		TEO	PRÁ	TOT		
CT00014	Teoria e Prática do Treinamento Esportivo	36	36	72	4	DO04211 DO06211
DO05222	Basquete	36	36	72	4	UM02340
DO05225	Futebol de Campo	36	36	72	4	UM02340
DO05226	Futsal	36	36	72	4	UM02340
DO05224	Handebol	36	36	72	4	UM02340
DO05227	Judô	36	36	72	4	UM03212
DO0522D	Natação	36	36	72	4	UM04220
DO05223	Voleibol	36	36	72	4	UM02340
ECH0001	Tópicos Avançados em Esporte (Psicologia do Esporte)	54	-	54	3	DO02400
DCT0017	Tópicos Avançados em Esporte (Estatística Aplicada à Educação Física)	54	-	54	3	-
CT0008	Tópicos Avançados em Esporte (Sociologia das Emoções)	54	-	54	3	-
CT00015	Tópicos Avançados em Esporte (Fundamentos do Treinamento de Força Muscular)	36	18	54	3	UM06211 ou DO06211
CH00006	Tópicos Avançados em Esporte (Esporte Radical e Cultura)	36	-	36	2	-
DO05228	Capoeira	36	36	72	4	-
CT00019	Tópicos Avançados em Esporte (Composição em Dança Turma A)	18	18	36	2	-
CT00019	Tópicos Avançados em Esporte (Composição em Dança Turma B)	18	18	36	2	-

**NÚCLEOS TEMÁTICOS (DISCIPLINAS OPTATIVAS)
SAÚDE**

CÓD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉD.	PRÉ-REQ.
		TEO	PRÁ	TOT		
CT00016	Avaliação, Prescrição e Supervisão de Programas de Exercícios Físicos	36	36	72	4	DO06211
DO05300	Promoção da Saúde e de Estilo de Vida Saudável	54	-	54	3	DO04210 e DO06211
CT00017	Programas Clínicos e Ambulatoriais de Exercício Físico	72	-	72	4	DO04210 e DO04311
ECH0809	Tópicos Avançados em Saúde 2 (Composição Corporal)	36	36	72	4	DO04210 e DO06211
DO0522B	Tópicos Avançados em Saúde 3 (Aspectos Bioquímicos e Nutricionais Aplicados à Educação Física)	36	36	72	4	DO03220 e DO04210
DO05303	Tópicos Avançados em Saúde 4 (Biofísica Aplicada à Educação Física)	54	-	54	3	DO03220 e DO04210
CT00011	Tópicos Avançados em Saúde 6 (Exercício Físico e Envelhecimento)	54	-	54	3	DO03310 ou DO04311
CT00018	Tópicos Avançados em Saúde 7 (Exercício Físico e Diabetes)	54	-	54	3	DO04210
CT00012	Tópicos Avançados em Saúde 5 (Exercício Físico e Reabilitação Cardíaca)	54	-	54	3	DO04210 e DO04311

CT00020	Tópicos Avançados em Saúde (Teoria e Prática de Academia)	27	27	54	3	DO4210 UM01220 DO06211 DO06210
	Tópicos Avançados em Saúde 8 (Avaliação e Prescrição do Exercício Físico para Idosos)	54	18	72	4	DO03310 ou DO04311
	LIBRAS	36				

**NÚCLEOS TEMÁTICOS (DISCIPLINAS OPTATIVAS)
LAZER**

CÓD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉD.	PRÉ-REQ.
		TEO	PRÁ	TOT		
	Estilo de Vida e Tempo Livre	72	-	72	4	DO03213
	Jogos, Brincadeiras e Brinquedos	36	36	72	4	UM01210 e DO03213
	Acampamentos de Lazer	36	18	54	3	DO03213
	Políticas, Projetos e Empreendimento no Lazer	36	36	72	4	DO03213 e DO06210
	Tópicos Avançados em Lazer					

Recomenda-se que a Educação em Direitos Humanos seja trabalhada na Matriz Curricular de forma transversal, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 01/2012.

O Curso de Bacharelado em Educação Física da UPE tem uma carga horária total de 3.258h, sendo 2.574 horas em disciplinas obrigatórias, 468 horas de disciplinas eletivas e 216 de atividades complementares. O Trabalho de Conclusão do Curso é uma atividade individual e obrigatória para todos os estudantes e está regulamentado pela Resolução CGAA/ESEF nº 01/2014 e o Estágio Curricular Supervisionado será vivenciado na própria Universidade ou em Instituições Conveniadas, sendo avaliado de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Departamental (CD) e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

A Comissão considerou que a matriz vem sendo cumprida em sua integralidade. Deste modo, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) possui esta matriz como modelo de estruturação do Curso.

Identifica-se o regime de créditos distribuídos em oito semestres, observando a relação entre os conhecimentos e saberes no sentido da horizontalidade, verticalidade e transversalidade, expressos na Matriz Curricular.

Quanto à forma de ingresso no curso de Bacharelado em Educação Física da UPE, pode se dar através de vestibular ou do Sistema Seriado de Avaliação (SSA). O Curso oferece 130 vagas anuais, em duas entradas de 65 vagas a cada semestre. As atividades do curso acontecem em horário diurno. A avaliação constitui de “ação integradora do desempenho acadêmico e visa orientar a decisão da ação pedagógica e científica, de modo a assegurar a qualidade de da formação integral do estudante”.

Para a aprovação do estudante nos componentes curriculares é necessário obter média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75%. Entretanto, para submeter-se a exame final, este deverá ter no mínimo nota 3,0 (três) e 75% de frequência, e para sua aprovação após exame final a média será igual ou superior a 5,0 (cinco). Conseqüentemente, será reprovado sem direito a exame final, se obtiver média inferior a 3,0 ou menos de 75% de frequência.

2.3 COORDENAÇÃO E CORPO DOCENTE

O Curso é coordenado pelo professor Aldemir José Ferreira Teles graduado em Educação Física e Técnico em Desportos pela Universidade Federal de Pernambuco (1976) e mestre em Neurociências pelo Departamento de Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento na UFPE (2007).

O corpo docente do curso é formado por 39 professores sendo: (04 especialistas, 14 mestres e 21 doutores), atendendo às exigências legais, sendo a qualificação do corpo docente um ponto forte da Instituição, o que tem garantido a qualidade do curso ofertado. Em reunião com os especialistas, os educadores mostraram satisfação por fazer parte do quadro de docentes da ESEF/UPE e informaram do esforço que a direção e a coordenação têm feito para valorizar o trabalho realizado.

3. VOTO

Por todo o exposto e analisado, o voto é favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Educação Física ofertado pela Universidade de Pernambuco (UPE), *Campus* Santo Amaro, CNPJ nº 11.022.597/0001-91, localizada na Rua Arnóbio Marques, nº 310, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50100-130, pelo prazo de 06 (seis) anos.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2018.

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO – Presidente
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Relator
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
RICARDO CHAVES LIMA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 28 de maio de 2018.

Ricardo Chaves Lima
Presidente